



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Flávio Eduardo Maroja Ribeiro

PROJETO DE LEI N.º. _____/2015.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO

***DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE
UM PROFISSIONAL DE LIBRAS
PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO
NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO
MUNICÍPIO.***

A Câmara Municipal de João Pessoa aprova:

Art. 1º As instituições financeiras, localizadas no município de João Pessoa, são obrigadas a disponibilizar, em suas agências centrais, no mínimo, um profissional que comunique-se na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para o atendimento ao público .

Parágrafo Único - As agências que não possuam os profissionais de LIBRAS deverão afixar em local visível a indicação da agência que possui profissional apto ao atendimento.

Art. 2º As instituições financeiras têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem aos termos desta lei, inclusive quanto à divulgação, dentro da agência, da presença do profissional de LIBRAS.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão Laureano,
em 07 de maio de 2015.

Flávio Eduardo Maroja Ribeiro - Fuba
Vereador PT

Rua das Trincheiras,43 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP 58011-000
Gabinete do Vereador Flávio Eduardo –Fuba (PT) – Fone: 3218-6316



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Flávio Eduardo Maroja Ribeiro

JUSTIFICATIVA

Os serviços bancários são essenciais para quase todas as atividades econômicas que acontecem dentro do país e do município de João Pessoa. Como as atividades econômicas são importantes para a execução da cidadania, sendo ela corriqueira no cotidiano, as agências bancárias devem se adequar para poderem atender independente das dificuldades de seus clientes, sendo de sua responsabilidade incluir todos os indivíduos. Por essa razão as agências bancárias deverão ter em seu quadro funcionários alguém que se comuniquem por LIBRAS, incluindo assim uma parcela importante da população que utiliza dessa linguagem para sua comunicação, e garantido que esses possam exercer de forma mais plena sua cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão Laureano, em 07 de maio de 2015.

Flávio Eduardo Maroja Ribeiro - Fuba
Vereador PT